



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

**Processo Licitatório N° 019.024.024.2019**

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão Presencial:** N° 018/2019

**Tipo:** Menor Preço Por Item

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de morcegos nos prédios públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA).

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2019, às 09 horas, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Davinópolis (MA), presente o PREGOEIRO: RODRIGO FREIRE e os membros da Equipe de Apoio: ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA, designados através da Portaria n° 052/2019, de 01 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n° 018/2019. Iniciados os trabalhos, constatou-se o comparecimento das seguintes empresas: **C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA. - EPP** – CNPJ 21.161.632/0001-07, representada pelo Sr. Salustiano Santos de Assunção Junior, portador da Cédula de Identidade n° 012897081999-0 SESP/MA e do CPF n° 912.401.663-20 e **JUSSARA DE SOUSA GAMA** – CNPJ 30.997.750/0001-40, representada pelo Sr. João Ferreira da Gama Júnior, portador da Cédula de Identidade n° 016890912001-4 SSP/MA e do CPF n° 024.602.683-94. Iniciados os trabalhos, foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Pregoeiro declarou as licitantes CREDENCIADAS. A empresa **JUSSARA DE SOUSA GAMA** deixou de apresentar Declaração de Enquadramento, não fazendo jus aos benefícios da LC 123/2006. A empresa **C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA. - EPP** comprovou a situação de empresa de pequeno porte, fazendo jus aos benefícios da LC 123/2006. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 - Proposta de Preços e 02 - Documentação de Habilitação das licitantes presentes no certame. Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou aos representantes das licitantes que rubricassem os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade, o que foi feito. Dando prosseguimento à sessão, o Pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que os membros da equipe de apoio e os representantes das licitantes rubricassem as propostas de preços apresentadas. As propostas foram devidamente analisadas e confrontadas com as exigências previstas no Edital, sendo constatado que as mesmas atendem aos requisitos, sendo declarada CLASSIFICADAS. Após a classificação das propostas, o Pregoeiro deu prosseguimento à sessão com a fase de lances, conforme abaixo:

ITEM 01	C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA. - EPP	JUSSARA DE SOUSA GAMA
Inicial	4,60	4,60
1ª Rodada	4,58	4,55
2ª Rodada	4,53	4,50
3ª Rodada	4,48	Declinou



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

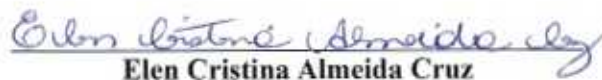
227  
P

Tendo em vista que o preço inicial das licitantes foi o mesmo, a fase de lances começou com a empresa **C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, nos termos do item 7.1, 'e', do Edital. Em seguida, foi aberto o envelope nº 02 "Documentos de Habilitação" da empresa **C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA. – EPP** vencedora do item 01. Os documentos de habilitação apresentados ficaram a disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa: **C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, com o preço total proposto de **RS 120.960,00 (cento e vinte mil e novecentos e sessenta reais)**. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, o Pregoeiro informou às licitantes presentes que estas teriam a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. As licitantes presentes não manifestaram intenção de interpor recurso, **RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A ESTE DIREITO**. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão e lavrou a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente.



---

Rodrigo Freire  
Pregoeiro



---

Elen Cristina Almeida Cruz  
Equipe de Apoio



---

Maria do Socorro Rodrigues Oliveira  
Secretária da Equipe de Apoio



---

Salustiano Santos de Assunção Júnior  
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA. – EPP



---

JOSSARA DE SOUSA GAMA  
João Ferreira da Gama Júnior

